



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO MUNICIPAL N° 152/2025, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

DETERMINA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RONALDO MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos IV e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o dia 25 de dezembro é feriado nacional em comemoração ao Natal, bem como que o dia 24 de dezembro é tradicionalmente celebrado como véspera de Natal, período destinado à confraternização e ao convívio familiar e social,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **Ponto Facultativo** nos órgãos da Administração Pública Municipal no dia **24 de dezembro de 2025 (quarta-feira)** e no dia **26 de dezembro de 2025 (sexta-feira)**.

Art. 2º Nos dias **24 e 26 de dezembro de 2025**, a Unidade Básica de Saúde – UBS funcionará em **regime de plantão**, atendendo exclusivamente os casos de **urgência e emergência**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE – RS, EM
23 DE DEZEMBRO DE 2025.**

RONALDO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Data supra.

DIEGOMAR BUENO

Secretário Municipal de Administração

Diego Bueno

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS

Publicado de 23/12/25 a 07/01/26

Local: Mural da Prefeitura Municipal

Ana Loralina W.

Secretaria da Administração